

#### Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ **REITORIA**

Assessoria de Assistência Estudantil

# ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS № 02/2022

# EDITAL № 02/2022 - PROGRAD/ASSAE

#### PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL / 2022-2023

### COMUNICAÇÃO E REGISTRO DE MUDANCA NA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DO GRUPO FAMILIAR

O Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional e o Assessor de Assuntos Estudantis, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria SESu nº 303, de 16/04/2008, publicada no DOU, de 17/04/2008; e considerando:

O disposto no item 16.4 do Edital nº 02/2022 – PROGRAD/ASSAE;

O que consta no processo SEI nº 23064.004447/2022-22:

RESOLVEM

Estabelecer as seguintes orientações e procedimentos para a comunicação e registro de mudança na condição socioeconômica do grupo familiar e nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil para estudante participante do Processo de Seleção do Auxílio Estudantil 2022 da UTFPR:

Art. 1º Aos estudantes com inscrições contempladas, deferidas ou deferidas parcialmente, no Processo de Seleção do Auxílio Estudantil 2022, regulado pelo Edital nº 02/2022 - PROGRAD/ASSAE, havendo mudança na condição socioeconômica do seu grupo familiar, no decorrer do período letivo, bem como a necessidade de nova modalidade de auxílio estudantil, a qual a referida mudança possa ensejar, faz-se necessário comunicar o Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil (NUAPE) do seu campus, obedecendo ao que segue:

- I. A comunicação de que trata o caput deste artigo somente será aceita via preenchimento e envio do Formulário de Atualização Socioeconômica para o NUAPE do campus em que o/a estudante está regularmente matriculado (conforme relação disponível no Anexo deste Edital) e exclusivamente no período de 15 a 26 de agosto de 2022 (os formulários estarão disponíveis para acesso e envio da "1º Solicitação" apenas neste período).
- II. Será considerado válido a última versão do formulário enviado pelo/a estudante, dentro do prazo de vigência de comunicação de mudança na condição socioeconômica do grupo familiar.
- III. Se for necessário, o/a avaliador/a da comunicação de atualização socioeconômica poderá requerer informações adicionais e documentos complementares.
- IV. O/A avaliador/a solicitará as informações adicionais e complementação da documentação no e-mail principal cadastrado pelo/a estudante no Portal do Aluno.
- V. O/A estudante que receber a solicitação de complementação deverá preencher novamente o Formulário de Atualização Socioeconômica do seu respectivo campus, com todas as informações necessária, indicando que corresponde a "2ª Solicitação (complementação orientada pelo NUAPE)", anexando todos os documentos comprobatórios da mudanca na condição socioeconômica do grupo familiar, e enviar no prazo de até 3 (três) dias úteis após o envio da solicitação.
  - §1º Serão consideradas para registro as mudanças que impliquem em alteração na pontuação do Índice de Vulnerabilidade do/a estudante;
- §2º As mudanças aceitas e novas pontuações atribuídas ficam registradas no Sistema de Inscrição do Auxílio Estudantil e não acarretam a contemplação imediata do/a estudante em modalidades de auxílios deferidas, devendo o/a mesmo/a aguardar a próxima contemplação via Lista Única de Contemplados, prevista no cronograma do Edital nº 02/2022 – PROGRAD/ASSAE.
  - §3º Em caso de vacância, a nova pontuação também poderá ser utilizada para contemplação de estudante em Lista de Espera.
- §4º O/A estudante, ao informar e comprovar a mudança da condição socioeconômica do grupo familiar, poderá ser desligado do Processo de Seleção do Auxílio Estudantil 2022, caso a mudança implique em descumprimento dos requisitos de participação, como renda per capita superior a 1,5 salário-mínimo, ou acúmulo de bolsas que excedam o valor de 1,5 salário-mínimo, sendo permitido o desligamento parcial de modalidade de auxílio, neste último caso.
- Art. 2º O NUAPE de cada campus publicará os resultados das solicitações de atualização socioeconômica, no dia 30/09/2022, na seguinte página: https://portal.utfpr.edu.br/alunos/bolsas/auxilio-estudantil/auxilio-estudantil
- Art. 3º As mudanças da condição socioeconômica que impliguem em descumprimento dos requisitos de participação no Programa de Auxílio Estudantil da UTFPR devem ser comunicadas diretamente no e-mail do NUAPE, pelo/a estudante, imediatamente e a qualquer tempo, nos termos em que dispõe o Edital nº 02/2022 – PROGRAD/ASSAE e o Regulamento do Programa de Auxílio Estudantil da UTFPR.
- único. Os e-mails e horários de atendimentos dos NUAPEs podem ser consultados no link que segue: https://portal.utfpr.edu.br/alunos/bolsas/auxilio-estudantil/horario-de-atendimento-nos-campi

Art. 4º As dúvidas e/ou omissões sobre as orientações e procedimentos constantes neste documento serão dirimidas pelo Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional, conjuntamente com o Assessor para Assuntos Estudantis da UTFPR.

Curitiba, 21 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente) Weslei Trevizan Amâncio Assessor para Assuntos Estudantis – ASSAE -UTFPR

(assinado eletronicamente) Jean-Marc Stéphane Lafay Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da UTFPR

#### **ANEXO**

## ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS № 02/2022

## FORMULÁRIOS DE ATUALIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA

#### OS FORMULÁRIOS ESTARÃO ACESSÍVEIS EXCLUSIVAMENTE NO PERÍODO DE 15 A 26 DE AGOSTO DE 2022:

- I. Formulário de Atualização Socioeconômica APUCARANA
- II. Formulário de Atualização Socioeconômica CAMPO MOURÃO
- III. Formulário de Atualização Socioeconômica CORNÉLIO PROCÓPIO
- IV. Formulário de Atualização Socioeconômica CURITIBA
- V. Formulário de Atualização Socioeconômica DOIS VIZINHOS

- VI. Formulário de Atualização Socioeconômica FRANCISCO BELTRÃO
- VII. Formulário de Atualização Socioeconômica GUARAPUAVA
- VIII. Formulário de Atualização Socioeconômica LONDRINA
- IX. Formulário de Atualização Socioeconômica MEDIANEIRA
- X. Formulário de Atualização Socioeconômica PATO BRANCO
- XI. Formulário de Atualização Socioeconômica PONTA GROSSA
- XII. Formulário de Atualização Socioeconômica SANTA HELENA
- XIII. Formulário de Atualização Socioeconômica TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) WESLEI TREVIZAN AMANCIO, ASSESSOR(A), em (at) 21/07/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 49, § 39, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) JEAN MARC STEPHANE LAFAY, PRO-REITOR(A), em (at) 21/07/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 2854484 e o código CRC (and the CRC code) 09610F51.

Referência: Processo nº 23064.004447/2022-22 SEI nº 2854484